



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



LEI Nº 648/2005.

DE: 29 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre contratação dos serviços de composição da Letra e Música do Hino Oficial do Município e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar os serviços de composição da Letra e Música do Hino Oficial do Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 06.00. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROG. TRABALHO: 13.392.6070.2.023 – MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUT. SERV. TERC.-PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 29 DE AGOSTO DE 2005.

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal